

27.902

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 28 de abril de 19 81

FLS.

1

MATRÍCULA

27.902

IMÓVEL: ESTACIONAMENTO 12 do edifício VILLA BRANCA situado na av. Teresópolis - nº 3.018, na garagem coletiva, no subsolo, com acesso por um corredor - que fica a direita de quem da av. Teresópolis olha o edifício. Localizado na 4ª fila da frente para os fundos, a esquerda de quem da av. olha para o edifício. com a área real privativa de 12,00m², real total de 19,60m², quota ideal no terreno e coisas comuns de 0,005349. O terreno sobre o qual foi construído o edifício situa-se no bairro Teresópolis, no quarteirão formado pelas ruas Arnaldo Bohrer e Mal. Mesquita e av. Teresópolis e Belém, a saber: Um terreno medindo: 13m20 de frente à dita av. Teresópolis, dividindo-se de um lado ao norte, na extensão de 93m, da frente ao fundo, com propriedade de José Joaquim L. de Almeida e pelo outro lado, ao sul, com propriedade de Emílio Granata, na extensão de 90m, entestando nos fundos, com propriedade da Igreja Episcopal Brasileira, com preendendo nos fundos, um corredor da largura de 2m, até encontrar o arroio Cascatinha e que se divide, esse corredor, de um lado com a Igreja Episcopal Brasileira e pelo outro lado com propriedade de José Joaquim L. de Almeida.

PROPRIETÁRIA: PAX - INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., com sede n/c., CGC nº88.742.713/0001-71.

REGISTRO ANTERIOR: Liv. 2, matrícula nº 9198, da 3ª Zona.

OBS.: A presente matrícula foi aberta em virtude de individuação.

Escrevente *Tônio*

O OFICIAL *ajudante, Severina*

AV-1-27902.-- 28 de abril de 1981.-- Conforme R-5-9198, o imóvel acima encontra-se hipotecado a Caixa Econômica Estadual do RS, de acordo com escritura para casos de Plano Empresário, lavrada em notas do 8º Tab., d/c., em 20.03.79, pelo valor de R\$.14.000.000,00.

O OFICIAL *ajudante, Severina*

Av.2.-27902.- 29 de Junho de 1982.- Conforme escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, lavrada no 3º Tab. d/c., em 14.07.82, a Caixa Econômica Estadual do RS autorizou a liberação do estac. acima do gravame a que estava sujeito, ficando assim cancelada a Av.1. supra.-

PROTOCOLO: 107310

O OFICIAL *ajudante, Severina*

R-3-27.902.-- 29 de Junho de 1982.-- **COMPRA E VENDA.--**

Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, lavrada no 3º Tabelionato d/c, datada em 04.06.1982. **Aju**

dante Substituto: Antonio Carlos Falcão Dornelles. **Valor:** R\$7.701.000,00

Avaliação: R\$ 10.479.940,00. (Os valores são juntamente com outros imóveis, matr. 27.863, 27.905). **Transmitente:** PAX- INCORPORAÇÃO E ADMINIS-

TRACÃO LTDA, com sede n/c, inscrita no CGC sob nº 88.742.713/0001-71.

ADQUIRENTES: ODELMO D'OLIVEIRA SILVA, funcionário público federal, CPF / nº 097.618.880-53 e sua esposa MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA, eletricitária, portadora da Carteira de Identidade 2001600416, CPF nº 184.011.200/0

4, brasileiros, residentes e domiciliados n/c.

PROTOCOLO: 107.310

Escrevente *Lucia*

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULAº

1V

27.902

O OFICIAL *ajudante, J. J. ...*

R-4-27.902.-- 29 de junho de 1982.-- ÔNUS- HIPOTECA --.

Escritura pública de compra e venda com pacto adjeto de hipoteca e financiamento, lavrada no 3º Tabelionato d/c, datada em 14.06.1982. Aju-
dante Substituto : Antonio Carlos Falcão Dornelles. Valor da Dívida: C\$..
5.881.000,00. Avaliação: C\$ 7.800.000,00. (Os valores são juntamente com
outro imóvel matr. 27.863 e 27.905) Prazo: 180 meses em prestações mensais
is no valor de C\$ 87.670,63. Juros: 10,0% a.a. T. Efetiva: 10,471% a.a.
Devedores: ODELMO D'OLIVEIRA SILVA, funcionário público Federal, CPF nº-
097.618.880-53 e sua esposa MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA, eletricitária,
CPF nº 184.011.200-04, brasileiros, residentes e domiciliados n/c.

EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA

CREDORES: CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede n/c, -
inscrita no CGC sob nº 92.818.400/0001-27.

O OFICIAL *ajudante, J. J. ...*

Av.5-27.902.-- 29 de Junho de 1982.--.Conforme instrumento particular
datado em 14.06.82, a CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, emi-
tiu cédula hipotecária integral na forma do dec. lei nº 70 de 21.11.66 -
em favor da CAIXA ECONOMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL. V.Dívida:C\$...
5.881.000,00, em 180 prestações mensais no valor de C\$ 87.670,63, juros -
10,0% a.a. Devedores: Odelmo D'Oliveira Silva, e sua esposa Maria Luiza -
D'Oliveira Silva, acima qualificados. Cédula : nº7862. Série: "C". Hipoteca
1º Grau.

OBS: A presente cédula também foi emitida nas matrículas nºs. 27.863 e 27.
905.

PROCOLO: 107.311

Escrevente *Lucia*

O OFICIAL *ajudante, J. J. ...*

R-6-27902.-. 05 de janeiro de 2001.-. ÔNUS PENHORA

Mandado de registro de penhora datado de 28.8.200, expedido pela Vara de
acidentes do Trabalho - 1º Juizado. Processo 104767646. Juíza: Lusmary Fátima T. da Silva.
Auto de penhora e depósito datado de 31.05.2000. valor: R\$.7.788,00.(juntamente com outro
imóvel). Devedor (réu): MARIA DO PORTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
CONFECCÕES LTDA., e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA SILVA.

Credor (autor): HILDEGARD HEDNIG POHL.

Protocolo: 389.061 (15.12.2000) Ajudante do registrador.

Registrador

emol. R\$. 55,10

T.

AV.7-27.902, de 26 de Março de 2004. Conforme Mandado, datado de 19.02.2001, expedido
pela Primeira Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul/RS, referente ao processo nº.
53.236, pela Juíza de Direito Dra. Lilian Cristiane Siman, foi determinado o cancelamento da
Penhora objeto do R.- 06, ficando cancelado o referido registro.

27.902

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE/RS, 26 de março de 2004

FLS.
2

MATRÍCULA
27.902

PROTOCOLO: Nº 442.030 de 23/03/2004. Escrevente: Ana Luiza

Escrevente Autorizado(a): *[Assinatura]*

Ajudante da Registradora:

Registradora:

Emolumentos: R\$. 15,20

AV.8-27.902, de 30 de março de 2009. **CANCELAMENTO:** Conforme Quitação e Liberação de Hipoteca, datada de 16/05/2008, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo Sr. João Batista T. de Cachapuz, Gestor dos Assuntos da extinta **CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, autorizou o cancelamento da cédula hipotecária integral nº.7862 Série C, objeto da Av.-5, ficando assim cancelada a referida averbação, e, que em virtude de extravio da cédula, em conformidade com o parágrafo único do art.24 do Decreto Lei nº.70/66, a credora hipotecária, assume toda e qualquer responsabilidade pela circulação e uso indevido da mesma.

PROTOCOLO: Nº 532.205 de 24/03/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.38,10 e Selo: 0471.04.0800041.02698 R\$ 0,50.

AV.9-27.902, de 30 de março de 2009. **CANCELAMENTO:** Conforme Quitação e Liberação de Hipoteca, datado de 16/05/2008, a **SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, pelo Sr. João Batista T. de Cachapuz, Gestor dos Assuntos da extinta **CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL**, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R.-4, ficando assim o imóvel livre destes gravames.

PROTOCOLO: Nº 532.205 de 24/03/2009. Escrevente: Simoni

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

Registrador(a):

Emolumentos:R\$.38,10 e Selo: 0471.04.0800041.02699 R\$ 0,50.

R-10-27.902, de 27 de novembro de 2014. ÔNUS-PENHORA

Mandado de Registro de Penhora, datado de 11/06/2014, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Santa Cruz do Sul. **TERMO DE PENHORA:** 28/06/2005. **PROCESSO:** Processo de Execução nº 026/1.03.0004792-0 (CNJ: 0047921-13.2003.8.21.0026). **JUIZA:** Daniela Ferrari Signor. **ESCRIVÃ:** Maristela de Oliveira. **VALOR DA AÇÃO:** R\$ 7.788,00. **DEVEDORES(executados):** MARIA DO PORTO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA E MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA. **Depositária:** MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA.

CREADOR(exequente): HILDEGARD HEDNIG POHL.

PROTOCOLO: 682.488 de 17/11/2014. Auxiliar: Leonardo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a): *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO





REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA - PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
02v

MATRÍCULA
27.902

Registrador(a):

Emolumentos: R\$ 131,00. Selo 0471.06.1400007.04779: R\$ 5,40. Processamento eletrônico de dados: R\$ 3,40. Selo 0471.01.1400049.06271: R\$ 0,30.

AV-11-27.902, de 16 de janeiro de 2018. ADMISSÃO DE AÇÃO DE EXECUÇÃO:

Conforme Ofício nº 004/2018, de 09/01/2018, expedido pela Procuradoria do Domínio Público Estadual, foi solicitada a averbação da Certidão para Fins de Averbação, de 08/01/2018, expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, desta Capital, na qual consta que foi admitida, em 21/12/2010, a Ação Monitória nº 001/1.08.0016243-2 (CNJ 0162431-41.2008.8.21.0001), em que figura como exequente, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e, como executado, **MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA**, com valor de R\$69.699,85 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 27.905). A presente averbação atende ao disposto no art. 828, do Código de Processo Civil.

PROTOCOLO: 766.636 de 11/01/2018, 766.637 de 11/01/2018. Auxiliar: Gustavo

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.07.1700036.00170: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1800002.02867: (Isento).

AV-12-27.902, de 29 de abril de 2019. ÔNUS – PENHORA: Conforme Certidão para

Registro para Registro de Penhora de 20/03/2019, expedida pela 3ª Vara da Fazenda Pública do foro Central, desta Capital. **TERMO DE REDUÇÃO DE BEM(S) À PENHORA:**

20/03/2019. **PROCESSO:** Ação Monitória nº 001/1.08.0016243-2 (CNJ:0162431-41.2008.8.21.0001). **JUIZ:** Cristiano Vilhalba Flores. **ESCRIVÃO:** Gerson de Nadal.

Requerimento de 05/04/2019. **VALOR:** R\$40.000,00 (10/04/2018). **DEVEDORA(executada):**

MARIA LUIZA D'OLIVEIRA SILVA, CPF 184.011.200-04. **CREDOR(exequente):**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Obs.: A penhora refere-se à quota parte pertencente à executada.

PROTOCOLO: 800.475 de 16/04/2019, 800.474 de 16/04/2019.

Escrevente Autorizado: Lucas Bubols

Escrevente Autorizado(a):

Registrador(a) Substituto(a):

Registrador(a):

Emolumentos: Nihil. Selo 0471.06.1700045.01373: (Isento).

Processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo 0471.01.1900012.00907: (Isento).

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - REGISTRO DE IMÓVEIS 3ª ZONA DE PORTO ALEGRE

Certidão do conteúdo da Matrícula nº 27.902 do Livro 02-Reg. Geral, às 08:59h de 07 de novembro de 2023. (Conforme o disposto no art. 188 da Lei dos Registros Públicos). CNM: 099267.2.0027902-17.

Atos: Certidão: Nihil - 0471.03.2300062.00725 - (Isento), Busca: Nihil - 0471.02.2300065.02815 - (Isento), Proc. Eletrônico: Nihil - 0471.01.2300064.03708 - (Isento). Total: Nihil

Porto Alegre, 07/11/2023. Os dados pessoais são tratados de acordo com a Lei 13.709/2018.

Documento eletrônico assinado digitalmente por André Luis Araujo Soares – Escrevente autorizado, conforme MP no. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP Brasil.

CONTINUA A FOLHAS

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta:
099267 53 2023 00128454 88

